



RESOLUÇÃO Nº 046/2011

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE O ANO DE 2010 DA ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – ARCD

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 033/2011, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 208ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de setembro de 2011, **RESOLVE APROVAR** a prestação de contas referente o ano de 2010 da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 26 de setembro de 2011.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade
Secretária Geral do Conselho Municipal de
Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress
Prefeito Municipal